



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018**

VIA SAJ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM
LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, **Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. Iury Herlen de Souza Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da Empresa**, ao **Contrato nº 144/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica alterado do nome empresarial para **Iury Herlen de Souza Santos Eireli**, bem como, sua Titularidade e a Administração da empresa, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no **Ofício nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração, tendo como fundamento Art. 1.155 do Código Civil c/c com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - justifica-se com base na solicitação através do **Ofício Nº 1.540/2020 e seus anexos**, em conformidade com os Atos de Alteração nºs 8 e 9 ao Contrato Social, conforme informação constante no **Ofício nº 1.540/2020**, da Secretaria de Educação e seus anexos, qual seja, cópias da Junta Comercial de - JUCEPE, Receita Federal, cópias do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e dos respectivos Atos de Alteração do Nome Empresarial e do Representante Legal da empresa de **ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Daniel da Silva Medeiros Filho**, brasileiro, divorciado, gestor de licitação, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.182.429 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 095.782264-20 e residente e domiciliado à Avenida Tapajós, nº 277, Areias, Recife/PE; para **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr.

